



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:

Secretaria Administrativa

Data: 29 / 10 / 2025 Hora 10 : 22

Protocolo N°: 246

Angela

INDICAÇÃO N° 93/2025

Autoria Vereador: Anderson Siruiá

O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, **INDICAR** ao Ilmo. **Sr. Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal, através do seu setor responsável, a construção de 19 (dezenove) salas de aula destinadas às aldeias do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à necessidade urgente de ampliação e melhoria dos espaços escolares nas aldeias indígenas. Atualmente, muitas dessas comunidades enfrentam sérias dificuldades devido à falta de salas de aula adequadas, o que tem prejudicado o processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento educacional dos alunos.

A construção de uma sala de aula em cada aldeia permitirá que todas as comunidades indígenas tenham acesso a um espaço digno, seguro e apropriado para o ensino, evitando o deslocamento das crianças para outras localidades e fortalecendo a educação dentro das próprias aldeias.

Essa ação é fundamental para garantir a inclusão, a valorização cultural e o fortalecimento da educação indígena, respeitando as particularidades de cada comunidade e promovendo melhores condições de trabalho aos professores.

Plenário Domingos Pereira Salgado 29 de outubro de 2025.

Anderson Siruiá
Vereador – União Brasil